ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

APROVADO
Em 13 / 05 / 08
Ver PAULO MACHADO
Presidente

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

O Vereador MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA vem, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 054/2008

PROTOCOLO
Em 12 / 05 / 08 14 02 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REQUER A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA QUE AGENDE UMA REUNIÃO, COM O EXECUTIVO MUNICIPAL, COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E COM EMPRESARIOS DE BUTIÁ E MINAS DO LEÃO, A FIM DE VIABILIZAR A COMPRA DE UM CAMINHÃO – PIPA.

CONSIDERANDO que certamente é interesse dos Municípios de Butiá e Minas do Leão em ter um veículo para combater possíveis acidentes relacionados a incêndio;

CONSIDERANDO que nos lembramos deste veículo apenas quando ocorrem sinistros como o que aconteceu na residência do Sr. Tabajara, localizada na Rua Honório Hermeto, fato que colocou em risco a residências de outras pessoas;

CONSIDERANDO que já tivemos casos de incêndio em nossa cidade em que pessoas morreram carbonizadas, sem que a Brigada Militar pudesse socorrê-las, pois contavam, na oportunidade, apenas com mangueirinhas de quintal;

CONSIDERANDO que o Corpo de Bombeiros que atende Butiá e Minas do Leão, nestes casos de incêndio, sempre chega aproximadamente uma hora depois do início do sinistro;

CONSIDERANDO que se as Autoridades citadas acima, juntamente com empresários de Butiá e Minas do Leão, unirem-se, poderemos viabilizar a compra de um veículo específico para combate a incêndio, não esquecendo que nossas empresas (prédios), bem como a nossa área florestal não está livre de um sinistro desta natureza, o que nos preocupa sobre-maneira;

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

CONSIDERANDO que a união entre os dois Municípios, certamente teremos um custo financeiro irrisório para cada parte envolvida no processo proposto;

CONSIDERANDO que no dia do sinistro mencionado anteriormente, em conversa com os colegas Brigadianos, foi salientado de que a Brigada Militar teria o maior prazer em prestar este serviço tão importante para o patrimônio e, principalmente, para a integridade física de nossos munícipes de Butiá e Minas do Leão;

REQUER à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que agende uma reunião, com o Executivo Municipal, com o Poder Legislativo Municipal e com empresários de Butiá e Minas do Leão, a fim de viabilizar a compra de um caminhão Pipa.

Butiá, 16 de maio de 2008.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
P D T

Digitalizado com CamScanner